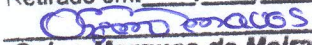




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 184 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 23/04/18
Retrado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **LAUDILINO RODRIGUES DE SOUZA**, no cargo de Fiscal Sanitário II, inscrito no CPF sob nº 438.315.836-68, pelo período compreendido entre **07/03/2018** à **05/05/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **34/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal